

	ATO DO PRESIDENTE	Nº 042/15	Pág.: 1/1
	GRUPO DE TRABALHO PERMANENTE PARA PROCEDIMENTOS E ANÁLISE DE EVENTOS E OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA	Emissão: 06 / 08 / 2015	
		Validade: a determinar	

Revoga o Ato de nº 036/11 e 086/13.

JILMAR TATTO, Presidente da Companhia de Engenharia de Tráfego nos termos do artigo 21, incisos XI, XIII e XVIII, do Estatuto Social, **DESIGNA** para, sem prejuízo de suas funções, constituir Comissão Permanente, responsável por deliberar sobre todos assuntos que envolvam Eventos e Obras, no âmbito da Lei 14.072/05, os seguintes empregados:

Coordenação: Claudinéia Baroni (GEC)
Antonio Carlos Gambarini (GRE)

Membros:

TITULARES		SUPLENTEs	
Luis Claudio Abromovick	SET	Edenir Sousa Carvalho Simões	SET
Edgard A. Carnevalli	GEC	Antônio Sérgio B. Devoraes	GEC
Fernando Jorge Goldwin	GOB	Luiz Carlos C. Mendonça	GOB
Regina Baier Sanchez	GOC	Sérgio Ricardo I. Assumpção	GOC
Alencar Queiroz da Costa	GJU	Marcelo Bueno Zola	GJU

Esta Comissão deverá deliberar, sempre que necessário, sobre as atualizações e cálculos dos preços pelos serviços em eventos e obras.

Deverá ainda, predominantemente, estabelecer os critérios e metodologia de cálculo para estabelecimento dos valores que deverão ser praticados para emissão do denominado "TPOV Abrangente", previsto no artigo 16 da Portaria nº 049/15 SMT/GAB.

A comissão, quando necessário, poderá requisitar a participação de representantes de outras áreas, para subsidiar os trabalhos a serem desenvolvidos.

Toda a documentação gerada dos estudos realizados deve ser juntada a expediente específico.

JILMAR TATTO
Presidente

UO DE ORIGEM: CGP

(Original assinado no arquivo da GGE)